



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
* D.M. 26/5/00	
D.O.U. 30/5/00	Seção 1E.P.10
* ATO: PM-749	26/5/00
D.O.U. 30/5/00	Seção 1E.P.6

(*) Relif. D.O.U. 19/12/00
S.e. 1E, p. 16

INTERESSADO/MANTENEDORA: Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia		UF PR
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração de Empresas, a ser ministrado pela Faculdade Internacional de Curitiba		
RELATOR: SR. CONS.: Eunice R. Durham		
PROCESSOS N.ºs: 23000.010564/98-42 e 23000.000237/99-91		
PARECER N.º: CES 471/00	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 10/05/200

II - VOTO DA RELATORA

Diante do exposto no Relatório 187/2000, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, meu voto é favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração de Empresas, a ser ministrado pela Faculdade Internacional de Curitiba, mantida pelo Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, devendo a Faculdade ser credenciada no mesmo ato de autorização de seu primeiro curso.

A IES deverá incluir o conceito B resultante da avaliação das condições iniciais de oferta do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme o estabelecido na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 2.297/99, assim como, protocolizar junto ao MEC, no prazo de 30 (trinta) dias, processo referente à aprovação de Regimento.

Brasília-DF, 10 de maio de 2000.

Eunice R. Durham - Relatora

Yugo Okida - Relator ad hoc

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora.

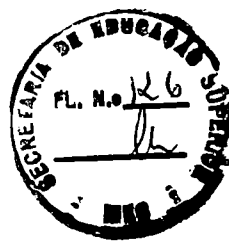
Sala das Sessões, em 10 de maio de 2000.

Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

471/00

OK -
CD
GC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 187 /2000

Processos nº : 23000.010564/98-42 e 23000.000237/99-91
Interessada : CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ nº : 02.261.854/0001-57
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Administração de Empresas, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Internacional de Curitiba, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

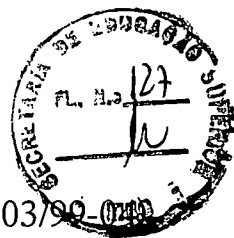
O Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Administração de Empresas, bacharelado, com cento e vinte vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, com regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Políticas e Sociais .

Através de ofício datado de 10 de janeiro de 2000, o Diretor Geral do Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia, solicitou a este Ministério a alteração do nome da Faculdade de Ciências Políticas e Sociais para Faculdade Internacional de Curitiba.

O processo de credenciamento da Faculdade Internacional de Curitiba (nº 23000.000237/99-91) foi instruído conforme a Portaria MEC nº 640/97 e aprovado com ressalvas, Informação COSUP/SESu nº 499/99, pois a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas na alínea "e" do item II do Art. 2º da referida Portaria. Os documentos foram, posteriormente, encaminhados pela IES, em atendimento às ressalvas apontadas.

Tramitam, também, neste Ministério, os seguintes processos de autorização de cursos, de interesse da mesma Mantida: Ciência Política (processo nº 23000.010562/98-17), Pedagogia (processo nº 23000.010563/98-80), Ciência da Computação (processo nº 23000.011365/98-51), Secretariado Executivo (processo nº 23000.016595/99-70), Administração, com a habilitação Marketing e Propaganda (processo nº 23000016598/99-68), Administração, com

SP



a habilitação Comércio Exterior (processo nº 23000.016603/99-0249), Administração, com a habilitação Análise de Sistemas (processo nº 23000016605/99-21), Ciências Contábeis (processo nº 23000.016599/99-21) e Turismo (processo nº 23000.016602/99-33).

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e pelo Parecer DEPESES/SESu/MEC nº 1805/98, manifestou-se favorável à sua aprovação com cem vagas totais anuais, distribuídas em turmas de cinquenta alunos.

A SESu/MEC submeteu o processo de autorização do curso à análise de sua adequação técnica e legal e conforme Informação COTEC/SESu nº 048/99, sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, por entender que a Mantenedora havia cumprido todas as exigências contidas na Portaria MEC nº 640/97.

Em 25 de janeiro de 1999, o Diretor do Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 2543, de 19 de novembro de 1999, constituída pelos professores Ademir Pinto Greissler, da Universidade Católica de Pelotas, José Jatobá Lins, da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal e Maria Angela Marques Ambrizi Bissoli, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 14 e 15 de dezembro de 1999. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização do curso de Administração, com a habilitação Administração de Empresas, bacharelado, com cem vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de cinquenta alunos, no turno noturno, com regime seriado semestral. Foi atribuído o conceito global B às condições iniciais de oferta do curso.

II - MÉRITO

Após verificação *in loco* a Comissão de Avaliação manifestou-se favorável à autorização para o funcionamento do curso, ressaltando a excelente qualificação do corpo docente apresentado e considerando que a grade curricular aprovada possui flexibilidade e boa distribuição da carga horária e das disciplinas.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão de avaliação indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

sl



Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente; C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Administração de Empresas, bacharelado, com o conceito global B atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Internacional de Curitiba, mantida pelo Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, com regime seriado semestral, no turno noturno. A Faculdade Internacional de Curitiba deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize, neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento;
- no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 01 de março de 2000.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.010564/98-42

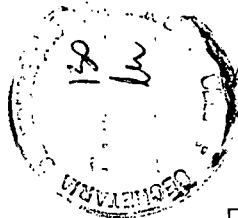
Instituição: Faculdade Internacional de Curitiba

Curso	Manteredora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com a habilitação Administração de Empresas	Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia	100	Noturno	Seriado Semestral	3.098 h/a	04 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	História Social do Trabalho, História Social, Ciências Sociais	03
Mestres	Informática Industrial (doutoranda), Educação, Administração, Recursos Humanos, Ciência Jurídico/Políticas, Engenharia de Sistemas e Computação	06
Especialistas	Planejamento Empresarial, Gestão Universitária, Desenvolvimento	03
TOTAL		12
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão de Avaliação considerou que as instalações disponibilizadas pela Instituição apresentam condições adequadas para assegurar a implantação do curso.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição possui um laboratório de informática, com 50 microcomputadores Pentium III e um laboratório de stúdio de TV com 2 câmaras digitais, mesa de edição, gravadores e iluminação. Os laboratórios estão equipados com condições materiais e técnicas e propósitos desenvolvidos pelas aulas.

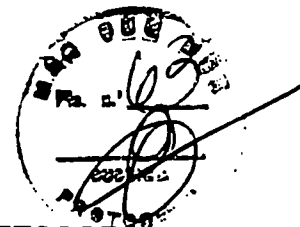
BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca da Instituição contará com um espaço físico de 300 m², com capacidade para 70 usuários sentados e um acervo constituído de 6.190 títulos e 9.286 volumes. Os avaliadores consideraram que a biblioteca disponibilizada atende plenamente as necessidades iniciais do curso, ressaltando que o acervo encontra-se atualizado e em excelente estado de conservação.



20

**CORPO DOCENTE****4 CORPO DOCENTE INDICADO****4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO**

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE				
Filosofia e Ética Empresarial	José Antônio Vasconcelos	G - Filosofia - PUC/PR - 1986 E - História Filosofia Política Moderna - UFPR - 1995 M - História das Idéias - UFPR - 1996 D - História Social do Trabalho Univ. Estadual de Campinas - 1998	Substituto	R. Marechal Hermes, 584 - ap.33
Introdução à Informática	Hamilton Pereira da Silva	G - Física M - Informática Industrial - CEFET/PR - 1999 D - Física (doutorando)	Permanece	R. Munif Tacla, 31
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração	Nadir Domingues Mendonça	G - História - Santa Maria/RS - 1968 E - História da Cultura Brasileira - PUC/RS - 1980 / Política Econômica e Cultura da América Latina - UFRGS - 1976. M - História da Cultura ibero-americana - PUC/RS - 1981 D - Ciências - História Social - USP/RS - 1991	Substituto	R. Gastão âmara, 694 - ap. 603
Psicologia Organizacional	Salézio Antônio Pereira	G - Filosofia - UFPR - 1968 / Psicologia - TUIUTI - 1980 E - Orientação Educacional - UFPR - 1980 M - Educação - UFPR - 1993	Substituto	R. General Carneiro, 112 ap. 502

Sociologia das Organizações	João Correia Defreitas	G – Sociologia e Política / Administração de Empresas – 1966 M – Ciências Sociais e Política – França – 1970 D – Ciências Sociais – Lisboa – 1991	Permanece	R. Marechal Mallet, 751 ap. 406
TGA	Fabiane Verdu	G – Administração – Faculdade de Ciências Adm. e Contábeis Lins - 1994 M – Administração – UFPR – 1999	Substituto	R. Euzébio da Motta, 515 ap. 45
	Alvino Moser		Substituído	
	Bruno Fernandes		Substituído	
	Myrlei G.M. Zanatta		Substituído	
	Nay G.M.Braga		Substituído	
2º SEMESTRE/SÉRIE				
Administração e Gerência	Irineu Martynetz	G – Administração – FAE – 1973 E – Administração de Empresas: Marketing — FAE – 1981 M – Administração: Recursos Humanos - Univ. de Extremadura – Espanha	Permanece	R. Prof. Brandão, 369 – ap. 22
Direito Privado	Marcos Wachowicz	G – Direito - PUC/PR – 1982 E – Didática do Ensino Superior – PUC/PR - 1991 M – Ciências Jurídico-Políticas – Universidade Clássica de Lisboa – 1985	Permanece	R. Augusto Severo, 917 – ap. 105
Função Administrativa	Osmar Rocha	G – Administração de Empresas - FAE - 1977 / Ciências Contábeis FAE – 1980 E – Planejamento Empresarial – FAE/CDE 1985. Marketing - ESPM 1997. MBA – Internacional – Gestão Estratégica – Amana Key 1998	Permanece	R. Ubaldino do Amaral, 1414 – ap. 2302
Fundamento de Estatística	Aldemir Junglos	G – Estatística – 1988 E – Gestão Universitária – Planejamento e Orçamento – 1998	Permanece	Av. República Argentina, 4550 – ap. 34
Matemática	Raul Brand Júnior	G – Matemática 1971 M – Engenharia de Sistemas e Computação -	Substituto	R. Rio Grande do Sul, 116 – ap. 14

Microeconomia	Hugo E. Meza Pinto	G – Ciências Econômicas – UFRRJ – 1994 M – Desenvolvimento Econômico – UFPR – 1999	Permanece	R. Clotário Portugal, 359 – ap. 3
	Maria das Graças Francisco		Substituído	

4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Administração		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação	0	0	0	0	0	0
Especialização	2	16	1	8	1	8
Mestrado	8	68	2	17	6	50
Doutorado	2	16	0	0	2	17
Total	12	100	3	25	9	75

$$IQCD = \frac{\%DOUTORES \times 4 + \%MESTRES \times 3 + \%ESPECIALISTAS \times 2 + \%GRADUADOS \times 1}{100}$$

100

$$IQCD = 3\%$$

TITULAÇÃO

Conceito	mínimo de
A	15% doutores e 40% mestres e 30% de especialistas
B	30% mestres e 30% de especialistas
C	20% mestres e 40% de especialistas
D	10% mestres e 20% de especialistas
E	Inferior

A justificativa do conceito deve ter coerência em relação ao conceito atribuído.

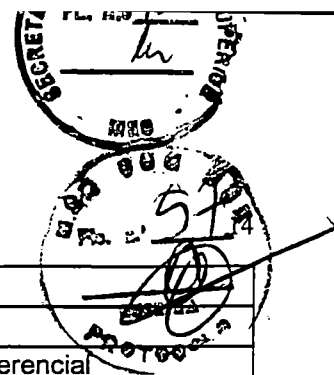
Conceito: **A**

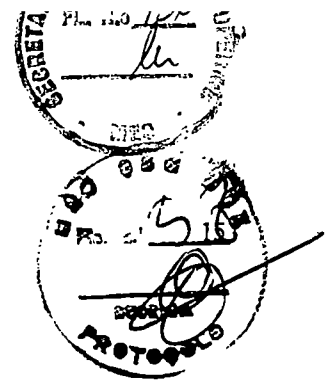
JUSTIFICATIVA DO CONCEITO:
O curso apresenta 91,67% dos docentes com titulação de mestrado e doutorado, sendo restante do quadro preenchido com especialistas.

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE		
Filosofia e Ética Empresarial	34	
Introdução à Informática	68	
Métodos e Técnicas de Pesquisa na Administração	68	
Psicologia Organizacional	68	
Sociologia das Organizações	34	
Teoria Geral da Administração	68	
TOTAL	340	
2º SEMESTRE		
Administração e Gerência I	68	
Direito Privado	68	
Função Administrativa	68	
Fundamentos de Estatística	68	
Matemática	34	
Microeconomia	34	
TOTAL	340	
3º SEMESTRE		
Administração e Gerência II	68	Administração e Gerência I
Análise das Demonstrações Financeiras	68	
Análise Estatística	34	Fundamentos de Estatística
Contabilidade Gerencial	68	
Direito Público	34	
Instrumento de Análise Administrativa	68	
Matemática Financeira	34	
TOTAL	374	
4º SEMESTRE		
Administração de Material e do Patrimônio	68	
Análise de Investimentos	68	Matemática Financeira
Custos Empresariais	68	Contabilidade Gerencial
Direito Individual do Trabalho	34	Não tem
Métodos Quantitativos da Produção	34	Fundamentos de Estatística Matemática
Sistema Tributário	68	

TOTAL	340	
5º SEMESTRE		
Administração Financeira	68	Contabilidade Gerencial
Administração de Vendas e do Comportamento do Mercado	68	
Análise Organizacional	68	Teoria Geral da Administração
Direito Coletivo do Trabalho	34	
Economia e Mercados	68	
Métodos e Técnicas de Administração de Pessoal	68	Teoria Geral da Administração
TOTAL	374	
6º SEMESTRE		
Administração de Compras e Estoque	68	Administração de Material e do Patrimônio
Administração da Produção	68	
Economia Brasileira	34	Economia e Mercados
Gestão Estratégica de Pessoal	68	Métodos e Técnicas de Administração de Pessoal
Orçamento Empresarial	68	Administração Financeira
Programação e Projetos	34	Teoria Geral da Administração
TOTAL	340	
7º SEMESTRE		
Administração de Empresas de Serviços	68	
Administração e Finanças	68	Administração Financeira
Administração e Gerência III	68	Administração e Gerência II
Gestão da Tecnologia da Informação	34	Introdução à Informática
Mercado de Capitais	34	Administração Financeira
Pesquisa Mercadológica	68	Administração de Vendas e do Comportamento do Mercado
TOTAL	340	
8º SEMESTRE		
Comércio Exterior	68	
Estratégias Mercadológicas	68	Administração de Vendas e do Comportamento do Mercado
Estruturação de Pequenos Negócios	68	
Gerência de Projetos	34	Programação e Projetos
Gestão Quantitativa da Qualidade	68	Análise Estatística e Métodos Quantitativos da Produção
Turismo e Desenvolvimento	34	
TOTAL	340	





TOTAL		
TOTAL FORMAÇÃO BÁSICA	748	24%
TOTAL FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	1054	34%
Formação Complementar	986	32%
Estágio Supervisionado	310	10%
TOTAL GERAL	3.098	100%